



# PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA COMERCIAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

LICITAÇÃO

Nº SPU

CP n° 22002-SME

P158459/2021

TIPO DE LICITAÇÃO

MENOR PRECO

REGIME DE CONTRATAÇÃO

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

ÓRGÃO/SECRETARIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**OBJETO** 

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA HORIZONTAL, 12 SALAS, DE TEMPO INTEGRAL, DO BAIRRO NOVA CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE

REALIZAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO

VALIDADE DA POPOSTA

10/03/2022

540 dias corridos

60 dias

ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL

20/05/2022

VALOR ESTIMADO

R\$ 10.322.134,64

A abertura das Propostas comerciais da CP nº 22002-SME foi realizada em 20 de maio de 2022, cujo valor estimado da contratação foi de R\$ 10.322.134,64 (Dez milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), Na mesma ocasião a Comissão Permanente de Licitação, suspendeu a sessão e encaminhou para analise técnica as Propostas Comerciais das seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	14.858.301/0001-65
2	SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	23.726.292/0001-40
3	DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI	25.025.604/0001-13
4	FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	23.585.979/0001-02
5	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	04.929.389/0001-05
6	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	08.394.134/0001-46
7	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	10.485.488/0001-48
8	O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	08.642.026/0001-45
9	CONSÓRCIO CETRO/JT	63.389.217/0001-55

#### 1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

	Item 8.1.1. ANEXO G - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO, assinada pelo titular ou
	preposto da licitante
	Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ;
	Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais
DAS	Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
PEOPOSTAS COMERCIAIS	Item Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma,
- ENVELOPE	por igual e sucessivo período.
"B" (item 8 do	Item 8.2.1 ANEXO C – PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS
Edital)	Item 8.2.2. ANEXO D – CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
	Item 8.2.3. ANEXO E – COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI
	Item 8.2.4. ANEXO F – PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS
	Item 8.2.5 PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA
	EXTENSÃO XLS





FL 25 HO

A planilha a seguir evidencia os valores ofertados, prazo de execução e validade da proposta das empresas licitantes.

	EMPRESAS	VALOR DAS PROPOSTAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
1	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS L'IDA	R\$ 7.622.860,22	540 dias corridos	90 dias
2	SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	R\$ 8.132.196,30	540 dias corridos	60 dias
3	DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI	R\$ 8.399.319,06	540 dias corridos	90 dias
4	FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 8.566.832,20	540 dias corridos	60 dias
5	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 8.902.727,43	540 dias corridos	120 dias
6	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 9.260.730,31	540 dias corridos	60 dias
7	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	R\$ 10.115.376,83	540 dias corridos	60 dias
8	O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 10.120.002,07	540 dias corridos	60 dias
9	CONSÓRCIO CETRO/JT	R\$ 10.316.743,37	540 dias corridos	60 dias

A análise para verificação de atendimento das Propostas Comerciais, apresentadas pelas Licitantes, aos quesitos solicitados no item 8 do edital, . DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B", encontrase esquematizada no quadro abaixo:

	LICITANTES								
Itens Analisados	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCACÃO DE	SIGNUS CONSTRUÇÕES	DINAMICA EMPREENDIMEN TOS E SOLUÇÕES EIRELI	FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES	TUTTI ENGENHARIA CIVILITDA	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	O. K. EMPREENDIMEN TOS	CON
Item 8.1.1. ANEXO G - CARTA DE	S	S	S	S	S	S	S	S	S
PROPOSTA DE PREÇO  Item 8.1.2 Nome da empresa proponente,					S				
endereço e número de inscrição no CNPJ;	S	S	S	S		S	S	S	S
Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com					S				
no máximo duas casas decimais	S	S	S	S		S	S	S	S
Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não			_		S				
inferior a 60 (sessenta) dias corridos.	S	S	S	S		S	S	S	S
Item Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da			_		S				
proposta	S	S	S	S		S	S	S	S
Item 8.2.1 ANEXO C - PLANILHA					N				
PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS	s	S	S	S		S	S	s	S
Item 8.2.2. ANEXO D - CRONOGRAMA	3	3	3	3	S	3	3	3	
FISICO FINANCEIRO	s	S	S	S	3	S	S	s	S
Item 8.2.3. ANEXO E – COMPOSIÇÃO DA					S				
PARCELA BDI	S	S	S	S		S	S	S	S
Item 8.2.4. ANEXO F - PLANILHA DE					N				
ENCARGOS SOCIAIS	S	S	S	S		S	S	S	S
Item 8.2.5 PROPOSTA COMERCIAL					N				
COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA									
EXTENSÃO XLS	S	S	S	S		S	S	S	S

Legenda: S – SIM e N - NÃO





FL 2516

Verifica-se, pois, que as Licitantes AO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI não atenderam plenamente aos requisitos do Edital, devendo suas Propostas serem desclassificadas.

Ainda, as licitantes R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E CONSÓRCIO CETRO/JT atenderam aos quesitos exigidos no Edital, devendo suas Propostas serem classificadas.

## 2. ANÁLISE ORCAMENTÁRIA

Inicialmente, com intuito de verificar a exequibilidade das Propostas Comerciais, conforme dispõe o item 11.26.1, letra "c" do edital foi realizada análise nos preços propostos, como também desvios dos valores das Propostas Comerciais apresentadas pelas Licitantes em relação ao valor do orçamento básico da Administração, conforme dados da tabela que se segue:

	DESVIO PERCENTUAL				
	Todas as empresas entram para o cálculo da exequibilidade  EMPRESAS VALOR DAS PROPOSTAS				
1	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 7.622.860,22	26,15%		
2	SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	R\$ 8.132.196,30	21,22%		
3	DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI	R\$ 8.399.319,06	18,63%		
4	FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 8.566.832,20	17,01%		
5	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 8.902.727,43	13,75%		
6	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 9.260.730,31	10,28%		
7	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	R\$ 10.115.376,83	2,00%		
8	O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 10.120.002,07	1,96%		
9	CONSÓRCIO CETRO/JT	R\$ 10.316.743,37	0,05%		
	MÉDIA ARITIMÉTICA DAS PROPOSTAS	R\$ 9.048.531,98			
	70% (do valor obtido da média das propostas)	R\$ 6.333.972,38			
	70% (do valor orçado pela administração)	R\$ 7.225.494,25			

Pela leitura e interpretação dos dispositivos acima elencados, pode-se perceber que uma proposta será considerada inexequível caso seja inferior ao menor preço obtido entre as seguintes hipóteses:

- 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração;
   OU
- 2) inferior a 70% ao valor orçado pela Administração.

Como pudemos observar, todas as empresas cumpriram os dois requisitos, demostrando assim exequibilidade das propostas.

Na coluna referente ao desvio percentual percebemos que as propostas diminuiram em relação ao valor orçado pela adimnistraçãom intervalo entre 0% a 27%.

No que diz respeito aos valores apresentados, segue-se no quadro adiante, a ordem de classificação das Licitantes e os valores apresentados e corrigidos:





	PREFEITURA						
	EMPRESAS	VALOR DAS	VALOR				
		PROPOSTAS	CORRIGIDO				
1	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 7.622.860,22	SEM CORREÇÃO				
2	SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	R\$ 8.132.196,30	NECESSÁRIO				
			CORRIGIR				
3	DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI	R\$ 8.399.319,06	SEM CORREÇÃO				
4	FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 8.566.832,20	SEM CORREÇÃO				
5	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 8.902.727,43	SEM CORREÇÃO				
6	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 9.260.730,31	SEM CORREÇÃO				
7	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	R\$ 10.115.376,83	SEM CORREÇÃO				
8	O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 10.120.002,07	SEM CORREÇÃO				
9	CONSÓRCIO CETRO/JT	R\$ 10.316.743,37	SEM CORREÇÃO				

## 3. CONSIDERAÇÕES

- 1. A licitante SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA apresentou a Planilha de Orçamento com erros na configuração da planilha, contrário ao item 8.2.1.2 do Edital, não sendo motivo para desclassificação da proposta. Com erros nos itens: 16.6.2 à 16.8.2, onde não foi possível a conferencia da proposta. Devendo a licitante reenviar manter os valores dispostos na sua Planilha de Orçamento e consequentemente no valor global proposto originalmente;
- 2. A licitante SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI não apresentou em sua proposta a composição de preços unitarios, contrário ao item 8.2.1 do Edital, e não apresentou a proposta comercial completa em meio magnético na extensão XLS, não apresentando em mídia digital, sendo então considerada Desclassificada.

### 4. CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, tem-se como parecer favorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

	EMPRESAS	VALOR DAS PROPOSTAS
1	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 7.622.860,22
2	SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA L'IDA	R\$ 8.132.196,30
3	DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI	R\$ 8.399.319,06
4	FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 8.566.832,20
5	TUTTI ENGENHARIA CIVIL L'IDA	R\$ 9.260.730,31
6	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	R\$ 10.115.376,83
7	O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 10.120.002,07
8	CONSÓRCIO CETRO/JT	R\$ 10.316.743,37

Assim como, tem-se como parecer desfavorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

	EMPRESAS	VALOR DAS PROPOSTAS
1	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 8.902.727,43

Diante da analise dos referidos documentos pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, conclui-se como vencedora a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA estando seu Orçamento apresentado conferido e atendendo aos requisitos do edital.

Sobral, 30 de maio de 2022.

Mistay G.C. Parente Engenheiro Civil CREA - 333235 CE

Wisley Guimarães Camilo Parente

Celula de Orçamentos Secretaria da Infraestrutura